



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu - MG

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
JULHO/2020

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG, procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

Com base na visita realizada e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção na Seção Gestão de Pessoas, apresentamos o seguinte relatório mensal do Controle Interno, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu - MG

A Comissão de Controle Interno iniciou seus trabalhos verificando como ficou a situação com relação às férias Prêmio com base no relatório do exercício de 2019.

Conforme relato da senhora Ivane, responsável pela Seção de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, foi informado que o procedimento para concessão de férias prêmio permanece ainda sem decisão da diretoria geral do SAAE, porém, devido a pandemia da Covid 19, segundo recomendação do protocolo municipal, alguns servidores que foram afastados por motivo do grupo de risco (a partir de 60 anos de idade), as férias prêmio estão sendo concedidas aos mesmos. Com relação às férias regulamentares, está sendo seguido o cronograma anual de agendamento.

Os servidores afastados são os seguintes, conforme relação em anexo:

- 1 – Geraldo Vinício Elias
- 2 – José Carlos Gomes
- 3 – José Paulo de Souza
- 4 – Camilo Heringer Vasconcelos
- 5 – Fábio Pazeli Ferreira
- 6 – Àurea Ferreira Bahia
- 7 - Pedro do Reis de Freitas
- 8 – Geraldo Gonçalves Coelho



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu - MG

- 9 - Nilton Gonçalves de Oliveira
- 10 – Francisco de Paula Bitencourt
- 11 – Valter Pio dos Santos
- 12 – Sebastião Mário Martins
- 13 – Fortunato Alves Teixeira

A Comissão solicitou à Senhora Ivane, cópia das planilhas com dados sobre a quantidade de horas extraordinárias dos servidores do SAAE, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2020, para anexar a este relatório. Segue abaixo os valores apurados nos últimos 3 meses:

MAIO	R\$ 75.780,89
JUNHO	R\$ 74.306,05
JULHO	R\$ 70.664,66

A senhora Ivane nos forneceu a planilha das horas extraordinárias durante o período de janeiro a julho de 2020, conforme anexo.

A Comissão de Controle Interno constatou que o LTCAT 2019/ 2020 está em vigor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu – MG

OBSERVAÇÃO:

Segundo informações da senhora Ivane, o LTCAT está na responsabilidade do Técnico de Segurança e não tem mais prazo de validade e só será feito um novo LTCAT, somente quando houver novos cargos.

A Comissão de Controle Interno verificou com base nas informações fornecidas pela senhora Ivane, a quantidade de servidores que compõe o quadro funcional do SAAE, atualmente existente, sendo:

Servidores Inativos: 03;
Servidores Contratados: 22;
Servidores Comissionados: 06;
Servidores Efetivos: 139, sendo;
02 afastados pela justiça;
02 em auxílio doença;
17 contratados pelo Processo Seletivo 2020.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu – MG

OBSERVAÇÃO:

Sobre os 02 servidores afastados pela Justiça, continuam recebendo seus salários normalmente, aguardando decisão judicial.

De acordo com informações da Seção Gestão de Pessoas, o recolhimento das Guias e envio de dados sobre o INSS, GFIP, IRRF, PASEP, RAIZ e DIRF, estão sendo recolhidos normalmente e estão devidamente atualizados.

OBSERVAÇÃO:

As alíquotas de descontos do IRRF e Previdência estão de acordo com a tabela em vigor.

A Comissão de Controle Interno constatou que as fichas e pastas dos servidores, encontram-se devidamente atualizadas.

Outro assunto informado a Comissão de Controle Interno foi sobre a implantação do Programa E-Social, novamente foi prorrogado para vigorar a partir de janeiro de 2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Rodovia BR 262, KM 37 – Bairro Bom Jardim
36900-000 – Manhuaçu - MG

A prestação de contas da Seção de Gestão de Pessoas está sendo enviada mensalmente para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do SICOM (Sistema Informatizado de Contas do Município), que se encontra devidamente regularizado.

Com relação ao andamento das atribuições da Seção, a Comissão verificou que os trabalhos diários estão sendo realizados todos os dias e que os serviços estão sendo prestados regularmente, como consta nas planilhas em anexo e o estabelecido em Lei.

Sendo o inspecionado neste mês, é o relatório.

Manhuaçu MG, 12 de agosto de 2020

Marly Alves da Rocha
Presidenta

Almir de Oliveira
Secretário

Hélio Jorge Rodrigues
Membro

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Luiz Carlos de Carvalho
Diretor do SAAE